



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.800 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, ao Servidor Público Municipal, MURILO APARECIDO CORREA DE SOUZA, ocupante do cargo de ADVOGADO, lotado na Procuradoria Geral do Município, referente ao período aquisitivo 07/02/2020 à 06/02/2021.*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas a disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de janeiro 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
